



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 4275 17ABR14 08:57

INDICAÇÃO Nº 279/14

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 22/09/2014

2.º Secretário

A busca por segurança sempre foi uma das prioridades da sociedade. Objetivo este, cada vez menos alcançado por uma série de fatores, entre eles, o aumento da criminalidade.

Ações de enfrentamento da violência, se dão também no âmbito individual. As estratégias mais utilizadas estão ligadas ao uso de portões eletrônicos, alarmes, muros altos nas casas, atenção redobrada no momento de entrada e saída das residências e utilização cada vez mais frequente de seguranças privados, vistos como necessários pela maioria da população.

As pessoas que realizam informalmente o serviço de segurança utilizam apitos que ecoam durante a noite e madrugada atrapalhando o descanso, pois geram com essa atitude barulho além do suportável despertando os moradores que trabalham no dia seguinte cansados e provavelmente desrespeitando a lei do silêncio.

E mais, essas pessoas que trabalham na informalidade, sem preparo nenhum ou qualquer conhecimento das normas de segurança, sem capacitação específica de como agir numa situação de risco ou confronto, assim é que:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida às formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade que efetue estudos, visando capacitação das pessoas que realizam informalmente os serviços de segurança e possível regularização.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 16 de abril de 2014.


ODETE SOUSA
Vereadora-PR